

RECEBEMOS

EM: 28 / 02 / 2023

HORAS: 9 : 53

Assessor CMRRP/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

**Proposição: Projeto de
Lei Ordinária**

Nº 3/2023

Protocolo: 28/02/2023

Autoria: Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade

Situação:

*Autoriza a celebração de
parceria entre o Município e a
Organização Não
Governamental Anjos que
Protegem.*

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS decreta:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de colaboração ou de fomento com a Organização Não Governamental Anjos que Protegem - ONG, em razão da relevante atividade desenvolvida pela entidade, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo com valor maior, conforme entenda cabível.

Artigo 2º Nos termos do art. 31, inc. II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna-se inexigível a realização de chamamento público para celebração do termo de colaboração ou de fomento.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tânia Maria Ferreira Dias
Tânia Maria Ferreira Dias
Vereadora – Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral da proposta é, por meio de parceria entre o ente público e organização privada, atender todos os animais em situação de abandono e maus-tratos neste Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de forma que o respectivo índice de animais na rua seja reduzido a zero.

Isto porque, inexistente no Município qualquer ação administrativa de atendimento a animais em situação de rua, tendo a referida associação sido a única a agir nessa área, atendendo gratuitamente a comunidade.

Ocorre que, a ONG depende de doações de terceiros para realizar seus trabalhos, os quais, inegavelmente, possuem interesse público, já que tutelam a saúde e o meio ambiente.

Assim, entendo cabível a celebração de parceria a fim de que o Município auxilie financeiramente a entidade, razão pela qual apresento o presente processo autorizativo.

Cumpro destacar que o valor proposto foi sugerido pelo próprio Chefe do poder Executivo, o qual endossa o presente projeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2023

Tânia Maria Ferreira Dias – Solidarietà
Vereadora

REQUERIMENTO

ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL ANJOS QUE PROTEGEM-ONG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.104/0001-01, representada neste ato pela Senhora **Jackiline Pinheiro Cangussu Vicentini**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 44.135.103-7, inscrita no CPF sob o nº 361.486.748-07, vem requerer a adoção das medidas legislativas necessárias à celebração de termo de fomento entre a Requerente e o Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar a continuação dos trabalhos da ONG, que atende animais em situação de rua.

Ribas do rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2023.



Jackiline Pinheiro Cangussu Vicentini

Representante da ONG Anjos que Protegem